



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3804/03

Denomina JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA , a atual Rua “L”, do loteamento denominado Jardim Planalto, perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo e dá outras providências.

Autor : Ver. Francisco João Sousa Projeto de Lei nº 048-03/04

KAZUHIRO MORI, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se Rua **JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA**, a atual Rua “L” do loteamento denominado Jardim Planalto, perímetro urbano do município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

“ Tem início no alinhamento da “ Estrada da Boracea” e, segue pelo eixo por uma distância de 81,00, tendo nos primeiros 69,00m uma largura de 9,00 m e nos 12,00m restante a largura de 12,00 m, confrontando do lado direito com a quadra “3” e, do lado esquerdo com as quadras “4” e “2”, tendo seu final na divisa do lote “7”, da quadra “3”.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 13 de outubro de 2003.

KAZUHIRO MORI Prefeito Municipal em Exercício

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino